



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

DECRETO Nº 089/2025

COXIM-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência de **ELOY MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR** e dá outras providências.”

**EDILSON MAGRO**, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 149/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cedência, com ônus para a origem, de **ELOY MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 47174/1, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves, para a **AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul**, no período de **01/01/2025 a 31/12/2026**, de acordo com o art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 37/2023.

**Parágrafo único** – A autorização contida no caput deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, de acordo com o interesse e conveniência do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**EDILSON MAGRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
COXIM/MS